

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex

TC 012.234/2016-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Damião Beltrão Ferreira, CPF 659.372.104-25	19/4/2016	Acórdão 121/2016-TCU-Plenário – condenatório.

2. O responsável Sr. Damião Beltrão Ferreira, foi devidamente notificado do Acórdão 121/2016-TCU-Plenário, e não recorreu da decisão, nem recolheu a multa lhe imputada.

3. O Aviso de recebimento do Sr. Damião Beltrão Ferreira referente ao ofício 216/2016-TCU-Secex/AL foi assinado, no entanto em seguida o correio apresentou outra informação, que retificadora da primeira, desta feita com a informações “mudou-se”.

4. Considerando que consta no processo sentença que condenou os responsáveis a penas de reclusão, esta Secretaria notificou a Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, para saber se os responsáveis ainda se encontravam presos, para, caso positivo, notificá-los pessoalmente, em consonância com o disposto no art. 76, **caput** e parágrafo único, do Código Civil. Entretanto, os órgãos diligenciados informaram que os responsáveis estiveram presos, mas foram liberados ainda em 2008.

5. Foram autuados os processos de Cbex de débito e de multa do Sr. Damião Beltrão Ferreira e da Sra. Maria das Dores Silvestre.

6. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

SECEX-AL, em 28 de abril de 2016.

Claudivan da Silva Costa
Secretário